

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO- RJ

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME EDITAL 001/2016.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
20
30
31
35
40

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 20

Não procedem as alegações do recorrente.

O conteúdo consta no conteúdo programático do edital: Prova de Conhecimentos Gerais. História do Município (Agenda 21-Rio Bonito).

INDEFERIDO

QUESTÃO 30

Não procedem as alegações do recorrente.

O conteúdo consta no conteúdo programático do edital: Prova de Conhecimentos Específicos (ética).

A ética envolve uma complexidade enorme de princípios e significados, a mesma também está ligada à responsabilidade e a moralidade, que são peças fundamentais para o bem-estar e convívio comum entre os indivíduos. É a busca de justificativas para as regras e ações das **relações interpessoais** de uma sociedade. As relações interpessoais do indivíduo estão ligadas a integração e a socialização dos grupos. Podemos concluir que a ética é necessária para a disciplina do indivíduo tanto moral quanto social, e esses preceitos morais devem nortear a conduta do indivíduo no ofício ou na profissão que exerce. O relacionamento Interpessoal é a habilidade de interagir, conviver e contatar adequadamente com as demais pessoas, em todos os níveis da organização, através de relações cordiais, empáticas e profissionais. Na vida prática, no cotidiano de convívio em família, no trabalho, com amigos, nos ambientes sociais, ou seja, o relacionamento interpessoal está sempre ligado à ética.

INDEFERIDO

QUESTÃO 31

Não procedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão está organizado de forma coesa e com coerência, não deixando margem para dúvidas ou dupla interpretação do comando da questão.

INDEFERIDO

QUESTÃO 35

Não procedem as alegações do recorrente.

O conteúdo consta no conteúdo programático do edital: Prova de Conhecimentos Específicos (serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos).

INDEFERIDO

QUESTÃO 40

Não procedem as alegações do recorrente.

O conteúdo consta no conteúdo programático do edital: Prova de Conhecimentos Específicos (ergonomia aplicada ao trabalho)

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 15 de outubro de 2016.

CONSULPAM